



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 183/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 149, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA: 13/12/2023.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Cria gratificação para atividade de vigilância aos servidores dos cargos de vigilante e vigia.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2023.

Taiguara Eduardo Haar

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Amauri Lima Fragoso
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Walter Nei Gomes
Ver. WALTER NEI GOMES

GERAL 1782
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 22.325.22 Pag. 247
Data 13/12/23
[Assinatura]
Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 180/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 149, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA: 13/12/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Cria gratificação para atividade de vigilância aos servidores dos cargos de vigilante e vigia do quadro de pessoal do Município de Cacequi, e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei nº 149, tendo como objetivo criar gratificação para atividade de vigilância aos servidores dos cargos de vigilante e vigia do quadro de pessoal do Município de Cacequi, e dá outras providências.

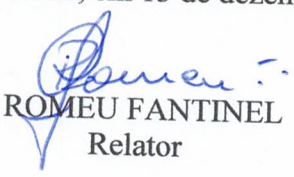
PARECER: O Projeto de Lei quanto ao ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, tendo como objetivo criar gratificação para atividade de vigilância aos servidores dos cargos de vigilante e vigia do quadro de pessoal do Município de Cacequi, e dá outras providências, está de acordo com a legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando os aspectos acima, emitimos parecer favorável à tramitação do projeto.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2023.

Ver. 
ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. DOELI VALENTE DA SILVA


Ver. DIONATAN PINHEIRO

GERAL 
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 12.823/23 pag. 1/1
Data 13/12/23

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcecequi.com.br, E-mail: cmcecequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”